



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI N º 024/2014

10/06/2014

SÚMULA: Nomina Parque Infantil Municipal de "**PARQUE INFANTIL MARCELA NEGRELLI DE AZEVEDO**" e estabelece outras providências.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. De conformidade com o Artigo 34, Inciso XIV e o Artigo 65, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a **NOMINAR** como **PARQUE INFANTIL MARCELA NEGRELLI DE AZEVEDO**, o Parque Infantil construído no recinto da Praça José Nogueira do Amaral, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as despesas por ventura necessárias para oficializar e tornar conhecida do público a referida nomeação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de junho de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA